



ATA DE REUNIÃO
PREGÃO N.º 016/2018 (PRESENCIAL) – COMPEL
PROCESSO N.º 00748.11.07.611.2017

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala da COMPEL da Prefeitura Municipal de Camaçari, situado na Rua Francisco Drummond, s/n, Centro, Camaçari, Bahia, foi realizada sob a condução da **Pregoeira Maria José Nery Costa** e Equipe de Apoio que abaixo assinam, designado pelo **Decreto 6828/2018**, a sessão para dar prosseguimento aos procedimentos licitatórios concernentes a licitação na Modalidade **Pregão n.º 016/2018**, na forma Presencial, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de material de expediente (**extrator de grampo, estilete largo e clips**) para futuras contratações de acordo com a necessidade e Conveniência da Administração Municipal de Camaçari. A Pregoeira abriu a sessão informando o resumo da sessão de abertura do dia 31/01/2018:

.....INÍCIO DO RESUMO DA SESSÃO DO DIA 31/01/2018

(...)

LOTE 02

Para iniciar a etapa de lances verbais, foi aplicado o critério de seleção das propostas que tinham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente a menor proposta apresentada (no caso desse lote até R\$ 1,14), conforme inciso VIII do art. 4 da Lei Federal n.º 10.520/2002, porém apenas 02 propostas estão dentro desse limite, sendo assim a Pregoeira classificou as melhores propostas subsequentes até o máximo de 3 (três) conforme IX do art. 4 da mesma doutrina legal:

EMPRESAS	PROPOSTA DE PREÇO (R\$)	LANCES (R\$)		NEGOCIAÇÃO (R\$)
		1ª RODADA	2ª RODADA	1ª RODADA
2002 ME	1,04	1,02	S/L	SEM NEGOCIAÇÃO
VILLAS EIRELI ME	1,10	1,03	S/L	
ANIVALDO - ME	1,47	S/L		
AME COMERCIAL LTDA-EPP	1,50			
NOVA FG LTDA ME	1,51			
B.E. SANTANA EIRELI.	3,10			
PR NET INFOR. LTDA - ME	3,19			

A licitante **2002 DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME** ofertou o menor preço global de **R\$ 1,02 (hum real e dois centavos)**, dentro do estimado pela Administração, sendo, portanto, a arrematadora do lote. A Pregoeira classificou a proposta. Após análise da documentação a Pregoeira procedeu com a habilitação, à empresa apresentou o atestado de capacidade técnica em cópia simples. A pregoeira com base na lei 803/07 Art. 27 **§6º** como medida saneadora, a comissão poderá conceder aos licitantes o prazo de 2 (dois) dias úteis para a juntada posterior de documentos, cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da apresentação da proposta.

(...)

.....FINAL DO RESUMO DA SESSÃO DO DIA 31/01/2018.....

Dando seguimento à sessão, em 01/02//2018, a empresa **2002 DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME** apresentou o original do atestado de capacidade técnica. Foi dado autenticidade na cópia do atestado. Após análise da documentação a Pregoeira procedeu com a habilitação, por atender às exigências do edital, sendo, portanto, o arrematador do lote.

Esta Ata será disponibilizada no Portal de Compras de Camaçari (www.compras.camacari.ba.gov.br), nesta data, na mesma página onde se deu o aviso - campo <ANEXOS>.

Dessa forma, a Pregoeira encerrou a sessão e lavrou esta Ata, que vai assinada pelos presentes:

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPEL							
Ana Paula Souza Silva Presidente/Apoio	Maria José Nery Costa Pregoeira	Christian Morais Pinheiro Apoio	Ana Carla Costa Paim Apoio	Wadna Cheile Melo Aragão Apoio	Diego Manoel Oliveira da Paixão Apoio	Vagner Júlio da Cunha Apoio	Jussara Souza de Oliveira Apoio